

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

O Centro Hospitalar do Oeste (CHO), criado através da Portaria n.º 276/2012, de 12 de setembro, é constituído pelo Hospital Termal Rainha D. Leonor nas Caldas da Rainha, pelo Hospital Bernardino Lopes de Oliveira em Alcobaça, pelo Hospital São Pedro Gonçalves Telmo em Peniche, pelo Hospital Distrital de Torres Vedras, pelo Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior conhecido como Hospital do Barro e pelo Hospital Distrital das Caldas da Rainha.

A cidade das Caldas da Rainha encontra-se indiscutivelmente associada às suas águas termais, que, aliás, dão nome à cidade. Como tal, é natural que as populações defendam e reivindiquem a manutenção no Serviço Nacional de Saúde (SNS) de um bem fundamental como é o Hospital Termal das Caldas da Rainha.

No entanto, esta unidade hospitalar tem vindo a sofrer constantes reveses na sua capacidade operacional, tendo procedido algumas vezes à suspensão da atividade devido à presença de bactérias nas águas, situação que carece de intervenção para poder ser resolvida. Atualmente, aliás, o serviço de hidrobalneoterapia do Hospital Termal das Caldas da Rainha encontra-se encerrado desde março.

O Bloco de Esquerda tomou conhecimento de que o CHO foi notificado pela Autoridade Regional de Saúde para que não haja retoma dos serviços de hidrobalneoterapia sem que seja efetuada a requalificação estrutural de todo o sistema de aduções e canalizações que transportam a água ao Hospital Termal.

Esta decisão poderá pôr irremediavelmente em causa a manutenção dos tratamentos termais enquanto serviço disponibilizado pelo SNS, o que seria uma grave perda para o país e para os cidadãos. De facto, a Direção Geral do Tesouro terá proposto à Camara Municipal das Caldas da Rainha a concessão desta unidade hospitalar por um período de 25 anos, o que acarretará a sua concessão a entidades privadas, afastando este serviço do SNS.

Entretanto, de acordo com informações providenciadas à comunicação social por Carlos Sá,

administrador do CHO, os funcionários do Hospital Termal estão a ser alocados a outros serviços e estão a ser estudadas soluções para deslocar o serviço de Medicina Física que funciona do Hospital Termal das Caldas.

Perante o exposto, o Bloco de Esquerda considera fundamental que o Governo clarifique as suas intenções face ao Hospital Termal das Caldas da Rainha bem como que seja conhecida a notificação da Autoridade Regional de Saúde ao Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio solicitar ao Governo, através do Ministério da Saúde, o seguinte documento:*

Cópia da notificação da Autoridade Regional de Saúde ao Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste.

Palácio de São Bento, sexta-feira, 3 de Maio de 2013

Deputado(a)s

JOÃO SEMEDO(BE)

HELENA PINTO(BE)